



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 981- Major Sales-RN, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Lei nº 401/2020, de 10 de Janeiro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.001-0001DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.002-0002DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.003-0003DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.004-0004DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.005-0005DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.006-0006DL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.007-0007DL

Lei nº 401/2020, de 10 de Janeiro de 2020.

Abre Crédito Especial por Conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento Vigente no Valor de até R\$ 453.405,28 de Fonte Específica de Cessão Onerosa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional e na Lei Federal nº 13.885/2019 - Cessão Onerosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, com base no Art. 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial no Orçamento do Município no valor de R\$ 453.405,28 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos), na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 00.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
Unidade: 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS
Projeto/Atividade: 2.084 – MANUTENÇÃO DE DESPESA COM OBRIGAÇÕES INSS

FONTE: 2990.0000 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos

30.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

31.90.00.00 - Aplicação Direta

3190.13.00 Obrigações do INSS:.....R\$ 453.405,28

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos: 990.0000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos:

Fonte de Recursos – 990.0000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Superávit Financeiro (CESSAO ONEROSA)
Valor:.....R\$ 453.405,28.

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar e adequar o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 343/2017 de 25 de Outubro de 2017 para o exercício de 2020, a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 387/2019 de 10 de Maio de 2019 e a LOA – Lei Orçamentária Anual, aprovado pela Lei Municipal de nº 399/2019, de 07 de Novembro de 2019, conforme especificações acima e nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos do Art. 1º, da presente Lei.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref.Mun.de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.001-0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSÉ ERONILDES PINTO 00960840494, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 22.582.748/0001-82, com sede na Rua Joaquim Olinto do Nascimento, Nº 80, centro na cidade de Tenente Ananias, referente à contratação direta de empresa especializada para executar serviços de edição de atos oficiais da Administração Pública Municipal e suas autarquias no Jornal Oficial do Município, bem como seu controle de arquivo e publicação na página oficial do Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.002-0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EFETIVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o Nº 10.731.061/0001-82, com sede na Avenida Amintas Barros, Nº 4404, sala 106, Bairro Lagoa Nova na cidade do Natal/RN, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de elaboração do Projeto de Abastecimento de Água no Município de Major Sales/RN, com memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e desenho detalhado, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação. Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.003-0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 981- Major Sales-RN, sexta-feira, 10 de janeiro de 2020

contratação da empresa FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.293.115/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 112, Centro na cidade de Marcelino Vieira/RN, referente à contratação de empresa especializada para locação de uma impressora multifuncional destinada a manutenção da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças do município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.004-0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCISCA JAQUELINE LACERDA DA COSTA 05817980401, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.293.115/0001-26, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, Nº 112, Centro na cidade de Marcelino Vieira/RN, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) impressoras multifuncional destinadas a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020.

Ângela Wilma Rocha

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.005-0005DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GERALDO DANIEL DA SILVA 09729808813, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.978.306/0001-50, com sede na Rua João André de Moraes, Nº 289, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de lavagem, lubrificação, polimento e conserto de pneus dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Major Sales/RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020.

Ângela Wilma Rocha

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.006-0006DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GERALDO DANIEL DA SILVA 09729808813, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.978.306/0001-50, com sede na Rua João André de Moraes, Nº 289, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente à contratação de empresa especializada para executar serviços de lavagem, lubrificação, polimento e conserto de pneus dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020.

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2020.01.08.007-0007DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa GERALDO DANIEL DA SILVA 09729808813, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 22.978.306/0001-50, com sede na Rua João André de Moraes, Nº 289, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, referente à contratação de empresa especializada executar serviços de lavagem, lubrificação, polimento e conserto de pneus dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Major Sales/RN, com recursos da LOA – Lei Orçamentária Anual exercício 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Major Sales - RN, 09 de janeiro de 2020

Thales André Fernandes

Prefeito de Major Sales – RN

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com